DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Errata

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Minuta p/ Publicação
Processo Administrativo Licitatório nº 179/2023
Pregão Eletrônico nº 045/2023
SRP nº 056/2023
Publicação: DOMMP/ SITE / MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 179/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023. A PMMP através da CPL que procedeu a **1ª ERRATA AO EDITAL** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços continuados de seguro total dos veículos pertencentes à frota do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais**, com intuito de preservar o patrimônio público, minimizando possíveis prejuízos a esta municipalidade e a terceiros, através dos Departamentos e Secretarias Municipais do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo Licitatório. **Justificativa da Contratação**: A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de cobertura de seguro para a frota de veículos de propriedade deste município, sendo que os veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço ao Município. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência a este Município de ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. conforme especificações contidas nos orçamentos iniciais, termo de referência e no Instrumento Editalício, 1ª Publicação, **COMUNICA A ERRATA** no instrumento editalício do procedimento licitatório:

Onde se lê:
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
(...)
3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / SEGURO FROTA
(...)
DA FRANQUIA
(...)

3.3.3. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor de mercado divulgado pela TABELA FIPE, no mês de outubro de 2022, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

8.5. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

DA APÓLICE
(...)

3.5.7. A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho, que deverá ser entregue Departamento de compras e licitações.

Leia-se:
ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
(...)
3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / SEGURO FROTA
Acrescido:
DA SEGURADORA E DA EMPRESA CORRETORA

A seguradora vencedora deverá credenciar a empresa corretora para atendimento “online” e “in locu” no perímetro / raio de 150 km do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais. Justifica-se para um atendimento, eficaz, seguro e para saneamento de dúvidas e questões de seguros presencial. Devendo esta ser devidamente indica quando da assinatura do instrumento contratual.

(...)
DA FRANQUIA
(...)

3.3.3. Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices, não devendo exceder o limite máximo de 5% (cinco por cento) do valor de mercado divulgado pela TABELA FIPE, **no ano vigente**, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

3.3.4. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

DA APÓLICE
(...)

3.5.7. A entrega da apólice deverá ser realizada no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias**, a contar da emissão da nota de empenho, que deverá ser entregue Departamento de compras e licitações.

Considerando: Circular Susep, as Seguradoras têm prazo de até 15 dias para aceitação e emissão da apólice, Fls. 3 da CIRCULAR SUSEP No 251, de 15 de abril de 2004.

SEÇÃO III – DA EMISSÃO DA APÓLICE, DO CERTIFICADO DE SEGURO OU DO ENDOSSO Art. 9o A emissão da apólice, do certificado ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. Uma vez que a presente alteração não gera impacto na formulação das propostas, não haverá alteração da data de realização do certame, Entrega das Propostas Online e Sessão de Julgamento no dia **20/10/2023** às **14h:00min**, conforme preceituado no art. 21, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 no sito eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, 05 de outubro de 2023. Glauciano Siqueira de Araújo – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo/MG, 17 de outubro de 2023.
Glauciano Siqueira de Araújo
Pregoeiro Municipal

.....